

PORTARIA Nº 01193/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11885/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 11/01/2021 a 15/01/2021	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Alline Dalla Roza
De 18/01/2021 a 22/01/2021	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 25/01/2021 a 29/01/2021	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
De 01/02/2021 a 05/02/2021	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 08/02/2021 a 12/02/2021	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira
De 17/02/2021 a 19/02/2021	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Alline Dalla Roza
De 22/02/2021 a 26/02/2021	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 01/03/2021 a 05/03/2021	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro Arruda
De 08/03/2021 a 12/03/2021	Dra. Janaina Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Moraes Belém

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d477a101

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar